

Consórcios: verdades e mentiras sobre o assunto



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

"CEO conta que é possível investir sem receio nesse segmento"

O **consórcio** é uma das modalidades de crédito mais seguras para investir há mais de 60 anos. Muito utilizado por pessoas que querem comprar um bem ou serviço, mas não tem o dinheiro no momento, a modalidade oferece uma série de vantagens para organizar uma compra planejada.

Entretanto, por mais que o setor se mantenha em crescimento, muitos mitos e inverdades rodeiam o segmento, gerando uma série de dúvidas nos consumidores. Por isso, Rodrigo Martins, CEO da Âncora **Consórcios**, empresa que está há mais de 30 anos nesse mercado, esclarece alguns desses mitos e conta a verdade sobre o funcionamento do **consórcio** no Brasil.

1- NÃO TEM JUROS.

Verdade. Na minha opinião, essa é a principal vantagem do **consórcio** perante outras modalidades de crédito. É possível planejar as parcelas, com preços mais

acessíveis.

2- **CONSÓRCIO** É SORTE

Mentira. Dizem que só quem é sortudo consegue a contemplação, mas a questão é que o **consórcio** envolve estratégia também. O consorciado não precisa ficar esperando apenas os sorteios mensais, é possível dar lances para aumentar as chances e adiantar a contemplação. O lance mais alto do mês leva a carta de crédito antes do fim das prestações.

3- É MAIS FÁCIL ENTRAR EM UM FINANCIAMENTO.

Mentira. É muito mais fácil entrar em um grupo de **consórcio**, não é necessário comprovar renda e caso a situação não esteja regularizada, a pessoa tem tempo para se ajustar junto aos credores, já que as verificações só são feitas quando a carta é contemplada.

4- É NECESSÁRIO TER UM VALOR ALTO PARA ENTRAR EM UM **CONSÓRCIO**.

Mentira. As parcelas são planejadas e não há necessidade de dar entrada para investir em uma carta de crédito. A pessoa pode começar com a parcela que cabe no seu bolso e depois, ao longo do tempo, dar lances para acelerar a contemplação.

5- O **CONSÓRCIO** É REGULARIZADO.

Verdade. O **consórcio** é regularizado e fiscalizado pelo Banco Central. Além disso, a modalidade conta com uma legislação própria desde 2008, uma importante conquista do setor, que traz segurança jurídica aos consorciados, e também às administradoras. Uma dica: antes de aderir a um **consórcio** sempre confirme que a administradora do grupo seja autorizada, mesmo que a adesão seja feita junto a um representante, no contrato sempre tem o CNPJ da administradora. Todas as empresas associadas à **ABAC (Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios)** são autorizadas.

6- SE ATRASAR AS PARCELAS NÃO PODE SER CONTEMPLADO

Verdade. Para ser justo com os outros integrantes do grupo, o consorciado inadimplente fica impossibilitado de participar dos sorteios mensais ou fazer lances nas assembleias, inclusive, se possuir mais de uma parcela em atraso, pode ser excluído do grupo que participa.

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC -
ABAC, Consórcio, Consórcios